



PORTARIA Nº 056/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Hellen Grasyelle Pereira**, Matrícula Funcional nº 143686, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 06/02/2023 à 06/06/2023.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

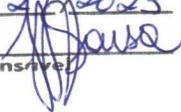
Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA


Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPR: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

16/02/2023


Responsável

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00